



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual Nº 16.825, de 04.07.2016



Proc. Nº 96927
Fls 29
D. M. S.
Procuradora Jurídica

TERMO ADITIVO Nº 02

Termo Aditivo ao Contrato N.º 005/2016 que entre si celebram, de um lado, a UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB e, de outro lado, o INSTITUTO LFX.

A **UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB**, com sede e foro no KM 04 da Estrada do Bem Querer, no município de Vitória da Conquista, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 13.069.489/0001-08, neste ato representada pelo seu Reitor, Prof. Dr. **FÁBIO FÉLIX FERREIRA**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade RG n.º 03943510-53, expedida pela SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob n.º 691.744.075-20, residente na cidade de Vitória de Conquista - BA, e o **INSTITUTO LFX**, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 21.168.975/0001-01, estabelecido na Rua Vereador Hélio Gusmão, 5, Bairro Candeias, Município de Vitória da Conquista/BA, neste ato representado pelo seu Diretor, Sr. **LUIZ FELIPE ALCÂNTARA RODRIGUES**, portador da Carteira de Identidade n.º 07147055-78, expedida pela SSP/BA, e inscrito no CPF/MF sob n.º 001.422.795-95, residente na Avenida Franklin Ferraz, nº 772, Bairro Candeias, Município de Vitória da Conquista/BA, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato original celebrado entre as partes, com amparo no art. 140, II, da Lei nº 9.433/2005, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

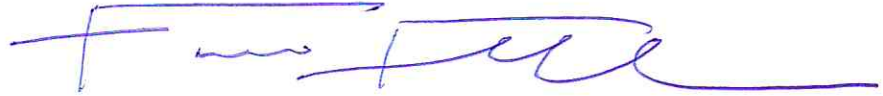
Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo do Contrato por mais 12 (doze) meses, tendo como termo inicial o dia **28/04/2018** e termo final o dia **28/04/2019**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas e condições do Contrato original e do Termo Aditivo firmados anteriormente entre as partes, que não se conflitarem com o presente Termo Aditivo, ficam ratificadas e inalteradas.

E, assim, por estarem justas e acordadas, assinam as partes o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas, que subscrevem depois de lido e achado conforme.

Vitória da Conquista – BA, 17 de abril de 2018.



FÁBIO FÉLIX FERREIRA
REITOR DA CONTRATANTE



LUIZ FELIPE ALCÂNTARA RODRIGUES
REPRESENTANTE DA CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

01. Denize Almeida Silva
CPF N.º 019242525-03
02. Renilla Lopes Capibara Fernandes
CPF N.º 858.553.675-68



DIÁRIO OFICIAL

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO

Este gabarito destina-se à datilografia ou digitação do seu texto para publicação no Diário Oficial.

Para assegurar uma perfeita impressão favor seguir as instruções abaixo, uma vez que o seu original será reproduzido com redução.

PARA USO DO DIÁRIO OFICIAL	
Publicação nº	
Data	
Atendente	

egba

Proc. nº 969227

PROC. Nº 969227

Fls. 31

FLS. 29

Procuradoria Jurídica

Amanda

REITORIA-UESB

REITORIA-UESB

- 1- Datilografe ou digite rente às margens azuis sem ultrapassá-las, usando máquinas com tipos limpos e fita preta;
- 2- O título deve ser datilografado em letras maiúsculas, em CORPO 14, e entre o título e o texto utilize espaço duplo;
- 3- Utilize tantos gabaritos quantos o seu texto exigir. Evite anotações, erros e rasuras;
- 4- Para efeito de cobrança, observe a numeração em *cm* na margem esquerda;
- 5- A EGBA não se responsabiliza por problemas provenientes do não cumprimento das instruções acima.

RES. PORTARIA

Res. Termo Aditivo nº 02 ao Contrato n.º 005/2016 – UESB / INSTITUTO LFX.

Objeto: prorrogação do prazo do Contrato por mais 12 (doze) meses, tendo como termo inicial o dia 28/04/2018 e termo final o dia 28/04/2019, conforme o constante no processo nº 969227. Assinatura em: 17/04/2018.

FÁBIO FÉLIX FERREIRA
REITOR

PUBLICADO NO D.O.E.

Ed. 22406
25 ABR 2018

Amanda

REITORIA